

Resolução 031/99 – CONSEPE

**Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação
“lato sensu” – Especialização em Alfabetização objeto da
Resolução nº 024/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 516/996, tomada em sessão de 25 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a substituição da professora Maria Aparecida Lemos Silva, doutora, pela Professora Sandra Célia de Cisne, mestre, na disciplina Metodologia Científica do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Alfabetização, aprovado pela Resolução nº 024/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de agosto de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente